



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

EDITAL Nº 001/2023

**ESTUDO DE DEMANDA PARA VERIFICAÇÃO DE  
MUNICÍPIES QUE SE ENQUADRAM PARA PARTICIPAR  
DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

O Município de Bombinhas-SC comunica aos interessados em participar do Programa Minha Casa Minha Vida, observada a legislação federal vigente, e normatizações específicas do Ministério das Cidades, bem como os parâmetros de priorização expostos neste edital, que estarão abertas inscrições de possíveis beneficiários.

**1 – OBJETIVO**

1.1 – O presente edital torna público os critérios para inscrição dos interessados em participar do estudo de demanda a ser encaminhado posteriormente para a Caixa Econômica Federal, a qual verificará o devido enquadramento e preenchimento de requisitos e seleção dos contemplados. Para tanto, é necessário a prévia manifestação de interesse, com as condições e os critérios estabelecidos neste edital para que seja inscrito como possível candidato a beneficiário do programa;

**2 – DOS CRITÉRIOS**

São critérios de habilitação familiar para os terrenos, conforme legislação federal e municipal vigente para a construção da unidade habitacional pelo programa Minha Casa Minha Vida, os parâmetros de priorização e as condições estabelecidas aos proponentes beneficiários ao programa, definidos nacionalmente, como:

a) Renda familiar bruta de até 06 (seis) salários mínimos

**3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, E HABILITAÇÃO DA FAMÍLIA:**

CÓPIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF (do grupo familiar):	
CÓPIA DE CARTEIRA DE TRABALHO (do grupo familiar):	
COMPROVANTES DE RENDA BRUTA FAMILIAR (TRÊS ÚLTIMAS FOLHAS DE PAGAMENTO, EXTRATO BENEFÍCIO INSS, PRÓ-LABORE, GUIA DE RECOLHIMENTO DO INSS); OU OUTROS;	
AUTÔNOMO (DECLARAÇÃO):	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

CÓPIA DE TÍTULO DE ELEITOR (do grupo familiar):	
LAUDO MÉDICO COM CID PARA PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, TRANSTORNOS, DEFICIÊNCIA:	
CERTIDÃO DE CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO INFORMAL:	
COMPROVAÇÃO DE DEPENDENTES MENORES DE 18 ANOS (certidão de nascimento do(s) filho(s)):	
QUANTOS DEPENDENTES NO TOTAL?	
COMPROVAÇÃO DE 04 A 05 ANOS (contrato de aluguel, conta de água, luz ou outra que comprove residência fixa, histórico escolar de dependente):	
COMPROVAÇÃO DE 06 A 08 ANOS (contrato de aluguel, conta de água, luz ou outra que comprove residência fixa, histórico escolar de dependente):	
COMPROVAÇÃO DE 09 ANOS OU MAIS (contrato de aluguel, conta de água, luz ou outra que comprove residência fixa, histórico escolar de dependente):	
COMPROVAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS	
DECLARAÇÃO DE QUE NUNCA POSSUIU IMÓVEL PRÓPRIO OU FINANCIADO?	
DECLARAÇÃO DE QUE NUNCA FOI PROPRIETÁRIO E/OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR NEM POSSUIU IMÓVEL RESIDENCIAL EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL?	
DECLARAÇÃO DE QUE NUNCA FOI CONTEMPLADO ANTERIORMENTE EM QUALQUER PROGRAMA HABITACIONAL PROMOVIDOS PELOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU OUTROS AGENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL?	

3.1 – Podendo ser utilizado preferencialmente o modelo constante no ANEXO I e II deste Edital, se houver necessidade.

#### 4 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação será realizada nos dias 12 e 13 de agosto, das 8h00min às 18:00min, na escola CEIT Leonel de Moura Brizola, situado na Rua Japim, nº310, Bairro de Bombas, Bombinhas-SC

5 – Será feita uma seleção através da pontuação avaliada pela Comissão;

#### ITENS AVALIADOS:

##### Tempo de Moradia no Município

Até 3 anos – 5 pontos

De 4 a 5 anos – 6 pontos



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

---

De 6 a 9 anos- 7 pontos

Acima de 9 anos – 8 pontos;

### **Dependentes:**

1 dependente – 3 pontos

Será atribuído 1 ponto para cada filho, limitado ao número máximo de 5 pontos;

### **Jornada de Trabalho Dentro do Município**

Um profissional na família que exerça atividade no município – 3 pontos

Somando 1 ponto a cada profissional da família;

6 – DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DO ESTUDO DE DEMANDA (DOS MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADRARAM NOS REQUISITOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFERIDA LISTA.

6.1 – Após a conferência e análise dos documentos apresentados, será elaborada ata, relacionando os municípios que se enquadram nos requisitos, bem como a relação dos interessados que não se enquadraram e/ou não apresentaram a devida documentação ao programa, segundo a legislação municipal e normas do programa Minha Casa Minha Vida – entidades e o presente edital;

6.2 – A publicação do resultado do estudo de demanda será feita após 30 dias da realização do cadastramento presencial, será disponibilizada no site do município ([www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br)), e os inscritos não habilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias para solicitar revisão do resultado.

### 7 – DAS DENÚNCIAS

7.1 – Caso haja municípios habilitados na listagem geral divulgada, cuja realidade dos fatos não confira com a documentação apresentada, os interessados em realizar denúncias devem comparecer na Diretoria Municipal de Reurb e Habitação Popular (anexa a secretaria de planejamento urbano) do município de Bombinhas em até em até 05 dias após a publicação da lista de habilitados, a fim de formalizar a denúncia;

7.2 – As famílias denunciadas serão comunicadas e terão, prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentar defesa. Caberá a equipe técnica da Diretoria de Reurb e Habitação Popular a apuração da denúncia e a decisão de manutenção ou não da família no programa.

7.3 – A listagem dos municípios habilitados será encaminhada para a Caixa Econômica Federal, que iniciará uma nova etapa de conferência documental e comprovação de renda do munícipe e grupo familiar onde foi declarado na primeira fase. Caberá a Caixa Econômica Federal esta avaliação da composição de renda e aprovação da mesma nesta segunda fase.

### 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

---

7.1 – Este edital tem como objetivo a realização do estudo da demanda existente no Município de Bombinhas dos munícipes que se enquadram nos requisitos previstos na legislação vigente que instituiu o programa Minha Casa Minha Vida, e que atendam os critérios estabelecidos através deste edital,

7.2 – São de inteira responsabilidade dos munícipes que manifestarem seu interesse nas informações e documentações fornecidas, portanto, qualquer omissão resultará em perda do direito de participar do presente estudo de demanda;

7.3 – Serão desclassificados os candidatos que não preencherem qualquer item previsto neste edital;

**7.4 – Caberá a Caixa Econômica Federal a seleção e aprovação final dos possíveis beneficiários que encaminharam a documentação e preencheram os requisitos do presente edital;**

Bombinhas (SC), 25 de julho de 2023.

Paulo Henrique Dalago Muller  
Prefeito Municipal

Alexsander Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Assistência Social

Almendra Rebelo  
Diretora de Reurb e Habitação Popular (Secretaria de Planejamento Urbano)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

---

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não fui contemplado(a) por programas habitacionais municipais, estaduais, federais ou privados para a aquisição de imóveis ou obtenção de benefícios habitacionais. Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas ou omissões podem acarretar em penalidades previstas em lei.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

---

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PROPRIEDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou proprietário(a) de nenhum imóvel, não possuo financiamento ativo de imóvel e também não sou compromissário comprador de qualquer unidade habitacional Municipal, Estadual e Federal. Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas ou omissões podem acarretar em penalidades previstas em lei.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

---

ANEXO III

DECLARAÇÃO AUTÔNOMO

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_  
Rg nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, residente  
na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, cidade/estado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, venho por meio desta DECLARAR para os devidos  
fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica mas que  
exerço atividade autônoma de \_\_\_\_\_ e percebo  
mensalmente rendimentos no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente das penalidades legais\* a que estou sujeito (a).

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.